



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 26/11/2024, Edição nº 6398, Página nº 09 e 10

DECRETO Nº 5.591/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.244](#), de 26 de novembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 412.444,99 (Quatrocentos e doze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais, noventa e nove centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
04.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
04.122.0002.1010 - CONSTRUCAO DA CAPELA MORTUARIA		
44.90.51.00 - Obras e instalações		
675 - OPERACAO DE CREDITO FINISA	R\$	159.000,00
06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.361.0007.2018 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33.90.30.00 - Material de consumo		
104 - 25% s/Demais Vinc.Educacao	R\$	28.444,99
33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
103 - 5% s/Transferencias Constitucionais	R\$	40.000,00
104 - 25% s/Demais Vinc.Educacao	R\$	40.000,00
06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.365.0007.2019 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - CRECHE		
33.90.30.00 - Material de consumo		
104 - 25% s/Demais Vinc.Educacao	R\$	30.000,00
33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
104 - 25% s/Demais Vinc.Educacao	R\$	100.000,00
06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
13.392.0008.2026 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	15.000,00
TOTAL	R\$	412.444,99



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução de dotações orçamentárias do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.365.0007.2019 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - CRECHE		
31.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
103 - 5% s/Transferencias Constitucionais	R\$	40.000,00
104 - 25% s/Demais Vinc.Educacao	R\$	50.000,00
31.90.13.00 - Contribuições patronais		
104 - 25% s/Demais Vinc.Educacao	R\$	50.000,00
06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.365.0007.2020 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - PRE ESCOLA		
31.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
104 - 25% s/Demais Vinc.Educacao	R\$	77.686,95
31.90.13.00 - Contribuições patronais		
104 - 25% s/Demais Vinc.Educacao	R\$	20.758,04
06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
13.392.0008.2026 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
33.90.36.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	5.000,00
06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
13.392.0008.1029 - AMPLIACAO DO TEATRO MUNICIPAL		
44.90.51.00 - Obras e instalações		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	10.000,00
08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.04 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
26.782.0012.1021 - PAVIMENTACAO DE RODOVIAS MUNICIPAIS		
44.90.30.00 - Material de consumo		
675 - OPERACAO DE CREDITO FINISA	R\$	159.000,00
TOTAL	RS	412.444,99

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
26 de Novembro de 2024.

NORBERTO PINZ
Prefeito